



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 1431, de 17 de Junho de 2013.**

**"Demite a pedido, do exercício de  
emprego público, a servidora municipal  
Priscila Brendler".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município DEMITE, a pedido, nesta data, 17 de Junho de 2013, a Servidora **Priscila Brendler**, do emprego Público de Psicólogo, para a qual foi nomeada pela Portaria n° 1228/12, de 02 de Julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em, 17 de Junho de 2013.

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretário da Administração  
e Planejamento